



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN T Nº
1/2022/AUDIT/SUSEP

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades executadas pela Auditoria interna da Superintendência de Seguros Privados – Audit/Susep, em função das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2021 – Paint 2021.

Este documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o teor do presente relatório, a ser emitido pelas unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e cumpre, também, o disposto no disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, especificamente no que se refere as ações de controle adotadas pela Autarquia.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS OU NÃO REALIZADOS, PREVISTOS NO PAINT

2.1. Informações gerais

O Paint 2021, aprovado pelo Conselho Diretor da Susep em reunião ordinária eletrônica realizada em 18 de fevereiro de 2021, previu a execução de cinco ações de auditoria interna, a saber:

- Serviço de Avaliação – gestão de pessoas;
- Serviço de Avaliação – monitoramento de solvência;
- Serviço de Avaliação – fiscalização de governança, gestão de riscos e controles internos;
- Serviço de Avaliação – gerenciamento de sistemas I – desenvolvimento, testes, homologação e banco de dados;
- Serviço de Consultoria – projeto de implantação da gestão de riscos na Susep.

Além das ações previstas no Paint 2021, foi demandada pela Alta Administração a realização de um segundo trabalho de consultoria, com escopo na prestação de assessoramento (consultivo) na elaboração do diagnóstico acerca do *status* de implementação do processo de “gestão da integridade” na Susep.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza a situação em 31 de dezembro de 2021 em relação à execução dos serviços de auditoria previstos, ou realizados, no Paint 2021.

*Quadro 1 - Situação dos trabalhos previstos no Paint 2021 ou realizados sem realização no plano.
Data-base: 31/12/2021.*

ITEM DO CRONOGRAMA (PAINT 2021)	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	PERÍODO PREVISTO (PAINT 2021)	ANDAMENTO ATÉ 31/12/2021

1	AVALIAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	ABRIL A JULHO	<ul style="list-style-type: none"> FINALIZADO. Resultados consignados no Relatório Eletrônico nº 5/2021/Audit/Susep.
2	AVALIAÇÃO	MONITORAMENTO DE SOLVÊNCIA	ABRIL A JULHO	<ul style="list-style-type: none"> FINALIZADO. Resultados consignados no Relatório Eletrônico nº 3/2021/Audit/Susep.
3	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	AGOSTO A DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> FINALIZADO. Resultados consignados no Relatório Eletrônico nº 7/2021/Audit/Susep.
4	AVALIAÇÃO	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS I - DESENVOLVIMENTO, TESTES, HOMOLOGAÇÃO E BANCO DE DADOS	AGOSTO A DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none"> AÇÃO NÃO REALIZADA.¹
5	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NA SUSEP	JANEIRO A ABRIL	<ul style="list-style-type: none"> FINALIZADO. Resultados consignados no Relatório Eletrônico nº 1/2021/Audit/Susep.
NÃO PREVISTO	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE DA SUSEP	NÃO APLICÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> FINALIZADO. Trabalho não previsto no Paint, realizado sob demanda da Alta Administração. Resultados consignados no Relatório Eletrônico nº 6/2021/Audit/Susep.

2.2. Informações específicas sobre os trabalhos individuais realizados

2.2.1. Serviço de avaliação - gestão de pessoas

A ação de auditoria foi realizada com foco no Departamento de Administração e Finanças – Deafi,² tendo como principais objetivos: (I) Avaliar o processo de gestão de pessoas da Susep; e (II) Avaliar os controles internos existentes.

O trabalho de auditoria, cujas conclusões estão consignadas no Relatório Eletrônico nº

5/2021/Audit/Susep, indicou pontos passíveis de aperfeiçoamento dos controles internos existentes, para os quais foram emitidas recomendações de auditoria.

2.2.2. Serviço de avaliação - monitoramento de solvência

A ação de auditoria foi realizada com foco na Diretoria Técnica 4, tendo como principais objetivos: (I) Avaliar o processo de monitoramento de solvência efetuado pela Susep sobre as entidades do mercado supervisionado; e (II) Avaliar os controles internos existentes.

O trabalho de auditoria, cujas conclusões estão consignadas no Relatório Eletrônico nº 3/2021/Audit/Susep, indicou pontos passíveis de aperfeiçoamento dos controles internos existentes, para os quais foram emitidas recomendações de auditoria.

2.2.3. Serviço de avaliação - fiscalização de governança, gestão de riscos e controles internos

A ação de auditoria foi realizada com foco na Diretoria Técnica 3, tendo como principais objetivos: (I) Avaliar o processo de fiscalização de governança, gestão de riscos e controles internos efetuada pela Susep nas entidades do mercado supervisionado; e (II) Avaliar os controles internos existentes.

O trabalho de auditoria, cujas conclusões estão consignadas no Relatório Eletrônico nº 7/2021/Audit/Susep, indicou pontos passíveis de aperfeiçoamento dos controles internos existentes, para os quais foram emitidas recomendações de auditoria.

2.2.4. Serviço de consultoria - projeto de implantação da gestão de riscos na Susep

Trata-se de ação de controle iniciada em outubro de 2020, sob demanda da Alta Administração da Susep.

O escopo do serviço de consultoria foi assessorar a unidade responsável pelo projeto de implantação da gestão de riscos na Susep, por meio da avaliação do modelo de gerenciamento de riscos, da metodologia de priorização e da ferramenta de apoio ao processo, segundo a visão da terceira linha de defesa; contribuindo para que os riscos relevantes sejam adequadamente gerenciados pela primeira e segunda linhas de defesa e, conseqüentemente, sejam satisfatoriamente atingidos os objetivos estratégicos estabelecidos pela Alta Administração.

No exercício 2021, foi emitido o Relatório Eletrônico nº 1/2021/Audit/Susep, que apreciou o Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep e o Manual Operacional de Gerenciamento de Riscos da Susep, e indicou pontos de atenção a serem observados no âmbito do projeto de implantação da gestão de riscos.

A versão final da metodologia de gestão dos riscos operacionais da Susep, acompanhada dos respectivos manuais, está prevista para ser publicada no exercício de 2022.

2.2.5. Serviço de consultoria - gestão de integridade da Susep

A ação de controle, executada sob demanda da Administração, devidamente ratificada pela Sra. Superintendente da Susep, teve como escopo a prestação de assessoramento (consultivo) na elaboração do diagnóstico acerca do *status* de implementação do processo de "gestão da integridade" na Susep, com auxílio da ferramenta "e-Prevenção", disponibilizada no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC e o acompanhamento do plano de ação destinado ao aprimoramento do referido processo de trabalho na Autarquia.

O trabalho de consultoria, cujas conclusões estão consignadas no Relatório Eletrônico nº 6/2021/Audit/Susep, abrangeu os resultados obtidos por meio do preenchimento das respostas às questões do e-Prevenção, visando subsidiar a elaboração de plano de ação

pela Autarquia.

A próxima etapa, a ser desenvolvida ao longo do exercício de 2022, diz respeito ao acompanhamento do referido plano de ação, com vistas à implementação das melhorias na gestão da integridade da Susep.

3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento da implementação das recomendações por ela expedidas. O escopo das atividades de monitoramento das recomendações contempla seu acompanhamento - *follow-up* - e a avaliação quanto à adequação das medidas adotadas pela gestão para sua implementação ou ao cumprimento.

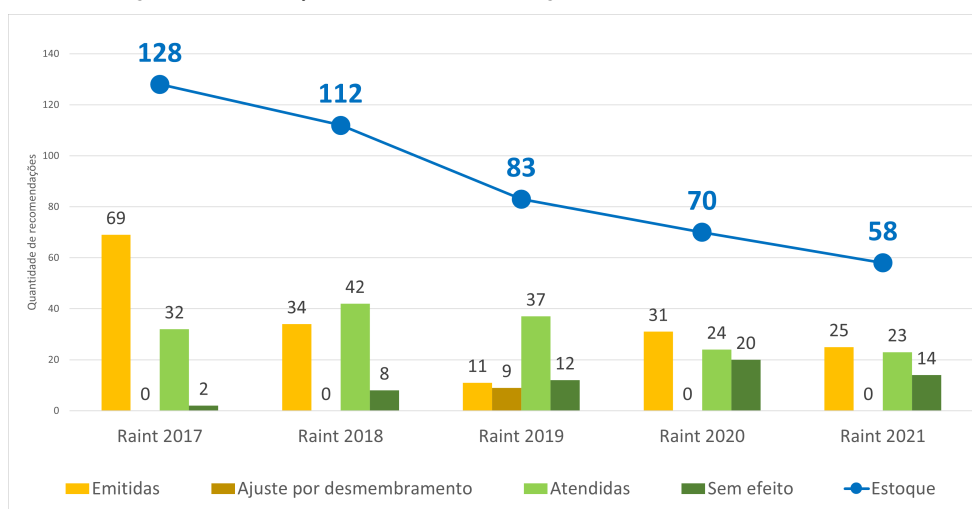
O Quadro 2, a seguir, apresenta a evolução do estoque de recomendações da Audit, indicando a quantidade de recomendações emitidas, implementadas e finalizadas no período de apuração deste relatório:

Quadro 2 - evolução do estoque de recomendações da Audit (exercício de 2021)

Histórico	Quantidade de recomendações
a) Recomendações pendentes de atendimento (estoque no Raint 2020)	70
b) Recomendações emitidas após o Raint 2020	25
c) Recomendações atendidas após o Raint 2020	23
d) Recomendações tornadas sem efeito após o Raint 2020 (assunção de risco)	0
e) Recomendações tornadas sem efeito após o Raint 2020 (outros fundamentos)	14
f) Recomendações pendentes de atendimento (Raint 2021) (f) = (a) + (b) - (c) - (d) - (e)	58

O Gráfico 1, em seguida, demonstra a evolução do estoque de recomendações em monitoramento nos últimos cinco exercícios, assim como a quantidade de recomendações emitidas, atendidas e finalizadas no mesmo período.

Gráfico 1 - evolução do estoque de recomendações da Audit (Raint 2017 - Raint 2021)



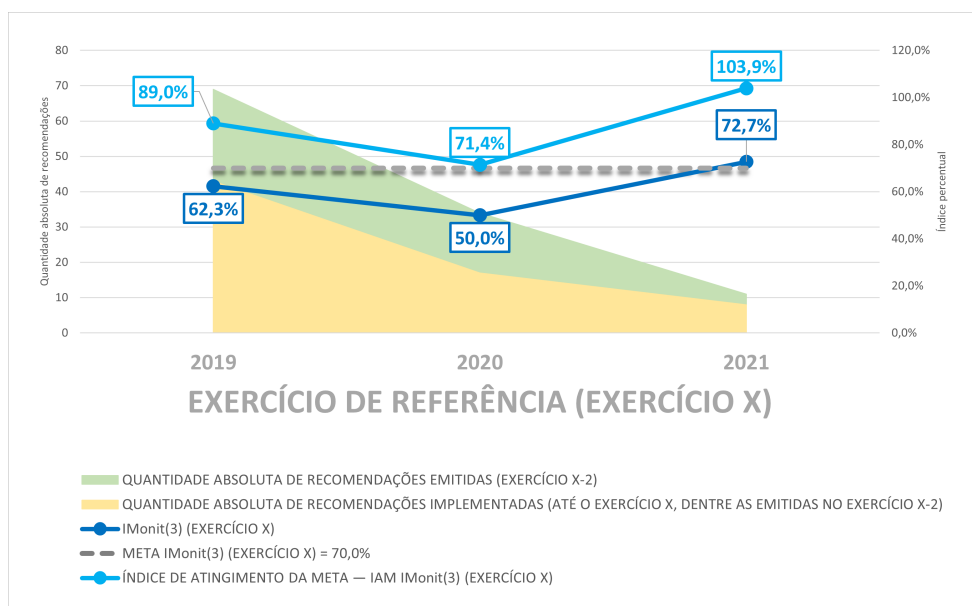
Em relação ao conteúdo do Gráfico 1, cabe ressaltar e/ou contextualizar os seguintes pontos:

- Observa-se, desde o Raint 2017, uma tendência de **redução do estoque de recomendações** em monitoramento.
- Em 2018, foi adotada importante redução da quantidade de auditorias programadas, em relação ao período anterior. No Raint 2018, a Audit registrou que, com o objetivo de "[...] otimizar a eficácia dos trabalhos, em razão da atual capacidade de as unidades auditadas suportarem os impactos operacionais decorrentes das ações de auditoria, bem como adotarem providências com vistas ao pleno e tempestivo atendimento às recomendações, no exercício de 2018 a Audit optou por reduzir a quantidade de ações de auditoria a serem realizadas, em comparação com o exercício de 2017. Em contrapartida, foi ampliado o tempo destinado a atividades de monitoramento das recomendações".
- Desde 2018, a quantidade de auditorias programadas no Paint vem se mantendo em patamar relativamente estável.
- No exercício de 2019, houve significativo cancelamento de auditorias previstas no Paint. Sobre o assunto, o Raint 2019 relatou que, "[...] além da exclusão/criação de unidades e alterações nos processos de trabalho, houve intensa movimentação de servidores nesse período, o que acabou por impactar significativamente todas as unidades organizacionais da Susep, com reflexos diretos na atuação da Auditoria Interna, principalmente na execução das auditorias programadas no período".
- Ainda em 2019, algumas das recomendações então existentes foram desmembradas por unidades organizacionais distintas, conforme registrado no Raint referente àquele período.

No exercício de 2021, o **tempo médio de implementação** das recomendações foi de **26,4 meses**. Esse número corresponde à média dos tempos individuais de vigência das 23 recomendações avaliadas como atendidas no exercício de 2021 (independentemente de exercício de origem), desde as datas de emissão dos respectivos relatórios de auditoria; e representa uma **redução de 7,5 meses (22,1%)** em relação ao tempo médio de 33,9 meses registrado para a implementação das 24 recomendações avaliadas como atendidas no exercício de 2020, segundo o mesmo critério.

O Gráfico 2, a seguir, apresenta a evolução do índice de implementação das recomendações da Auditoria Interna - $I_{\text{Monit}(3)}$, que faz parte do conjunto de indicadores de desempenho da unidade (assunto abordado no item 8 - "Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ" - do presente relatório). O $I_{\text{Monit}(3)}$ é apurado desde o exercício de 2019.

Gráfico 2 - evolução do índice de implementação de recomendações da Audit - $I_{\text{Monit}(3)}$ (2019-2021)



Nos exercícios de referência reportados no Gráfico 2, o indicador $I_{\text{Monit}(3)}$ teve como meta "obter no mínimo 70% das recomendações emitidas no **exercício X-2** implementadas

pelas unidades auditadas até o **exercício X**". Dessa forma, o indicador referente ao exercício de 2019 (exercício X) corresponde ao índice percentual de implementação das recomendações efetuadas no exercício de 2017 (exercício X-2), desde as respectivas datas de emissão até o exercício de referência (2019). Esse critério de apuração foi mantido nos exercícios de referência subsequentes constantes do Gráfico 2.

4. **BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO**

Com o objetivo de quantificar e registrar os resultados e benefícios das atividades de auditoria interna, a Audit desenvolveu metodologia específica de contabilização, estabelecida por meio da Instrução Susep/Audit nº 3, de 6 de junho de 2019, em atenção à Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a matéria.

No exercício de 2021, a Auditoria Interna gerou um total de 23 benefícios não financeiros, que proporcionaram impactos positivos estruturantes na gestão, tais como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, conforme demonstrado no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Demonstrativo de benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, por meio de orientações e/ou recomendações, certificados ao longo do exercício de 2021, distribuídos por classe de benefício.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados a gastos indevidos evitados	0
Quantidade de benefícios relacionados a valores recuperados	0
QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS ³	0
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "missão, visão e/ou resultado" e com repercussão transversal	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "missão, visão e/ou resultado" e com repercussão estratégica	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "missão, visão e/ou resultado" e com repercussão tático/operacional	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "pessoas, infraestrutura e/ou processos internos" e com repercussão transversal	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "pessoas, infraestrutura e/ou processos internos" e com repercussão estratégica	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão "pessoas, infraestrutura e/ou processos internos" e com repercussão tático/operacional	7
QUANTIDADE TOTAL BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS ³	23

Cabe destacar que os benefícios advindos da atuação da Audit não se resumem aos resultados acima indicados, dado que a metodologia de contabilização se resume aos trabalhos de cunho avaliativo; entretanto, é certo dizer que são inúmeros os benefícios advindos da atuação de assessoramento consultivo, para a qual não é possível mensurar seu real impacto.

5. **DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS**

5.1. Pandemia do Covid-19

O ano de 2021 foi marcado pela continuação da pandemia do Covid-19, que impôs novos desafios a toda a administração pública, principalmente em relação à necessidade de execução das atividades de forma remota. Todas as atividades previstas no Paint 2021 foram executadas a distância, com apoio em recursos tecnológicos e foco em resultados, contribuindo para a evolução do aprendizado iniciado no exercício de 2020.

É importante registrar que, no **exercício de 2020**, em que foi iniciada a operação remota (correspondente a cerca de quatro quintos dos dias de atividades naquele ano), a Auditoria Interna alcançou **resultado geral similar ao do exercício de 2019**, no que diz respeito ao conjunto de indicadores de desempenho adotados na unidade; e que, no **exercício de 2021**, totalmente dedicado a atividades a distância, a Audit obteve **resultado geral superior aos registrados nos dois exercícios anteriores**, ultrapassando em 2021, na média, a meta estabelecida para o exercício. Os indicadores de desempenho da Audit integram o escopo do item 8 - "Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ" - do presente relatório.

O conhecimento gerado no âmbito das unidades da Susep, a partir da adoção das atividades a distância, trouxe a oportunidade de implementação, por parte da Autarquia, do Programa de Gestão, que se encontrava em fase experimental ao término do exercício de 2021.

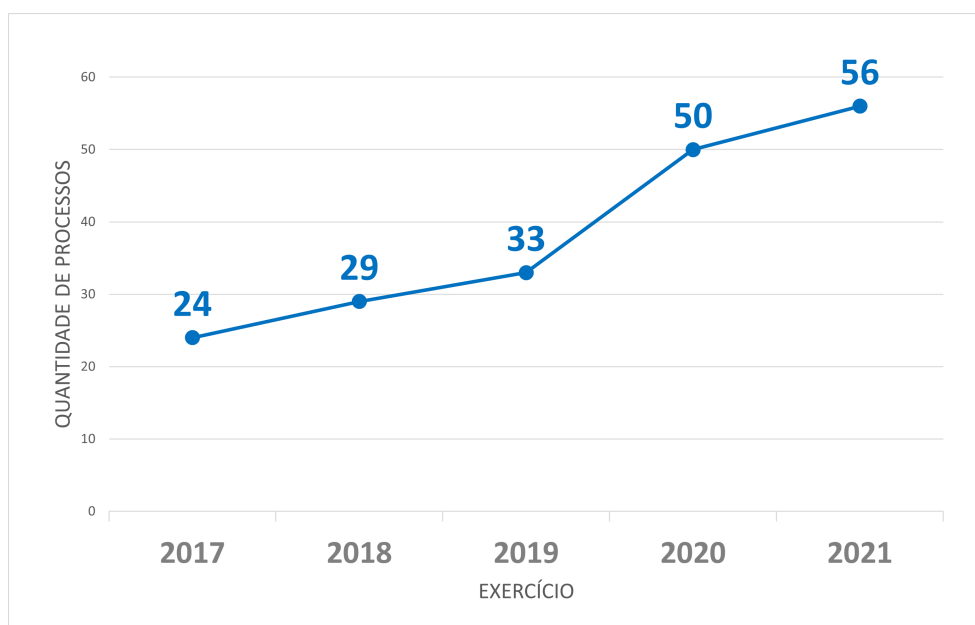
Nesse contexto, a Auditoria Interna tem como resultado esperado a consolidação da execução de suas operações de forma remota, tendo como ponto de controle a produtividade de seus servidores, decorrente do acompanhamento das metas pactuadas por meio dos planos de trabalho individualizados.

5.2. Demandas dos órgãos de controle

Além das atividades típicas de auditoria interna, qual seja a realização de trabalhos avaliativos e de assessoramento consultivo, a auditoria Interna, fruto de competência regimental, atua como unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), sendo responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa atividade abrange a alimentação dos sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas.

No exercício de 2021, em continuidade da tendência registrada em exercícios recentes, houve um incremento nas demandas provenientes dos órgãos de controle, conforme é possível verificar no Gráfico 3, a seguir, elaborado com base em estatísticas do Sistema Eletrônico de Informações; como consequência, foi necessário o deslocamento de servidores da Audit, inicialmente designados para a execução de suas atividades típicas, para o acompanhamento das demandas de órgãos de controle.

Gráfico 3 - Quantidade de processos eletrônicos tramitados na Auditoria Interna, relacionados a órgãos de controle (2017-2021) ⁴



5.3. Serviços de consultoria

Conforme descrição constante do Item 2 deste relatório, além do trabalho de consultoria previsto no Paint 2021 (com foco no projeto de implantação da gestão de riscos na Susep), foi demandada pela Alta Administração a realização de um segundo trabalho do tipo, com escopo na prestação de assessoramento (consultivo) na elaboração do diagnóstico acerca do *status* de implementação do processo de “gestão da integridade” na Susep.

Nesse contexto, a Audit efetuou realocação de horas (originalmente previstas no Paint para outras atividades) em benefício da categoria de serviços de consultoria, considerando o valor agregável à gestão e o benefício potencial à governança da Susep.

6. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

6.1. Informações gerais

A Auditoria Interna da Susep vem, ao longo dos anos, promovendo uma série de ações visando a gestão e melhoria da qualidade de suas ações, das quais destacamos as seguintes:

- Instituição e implementação de indicadores de desempenho da Auditoria Interna, por meio da Instrução Susep/Audit nº 2, de 20 de março de 2019;
- Instituição de instrumentos de avaliação pela gestão, na forma de pesquisas de *feedback* dos gestores das unidades auditadas (questionários formatados e em utilização), integrante do conjunto de indicadores de desempenho da Audit;
- Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna, em conformidade com a Deliberação Susep nº 241, de 2020;
- Elaboração de relatórios gerenciais periódicos ao Conselho Diretor da Susep;
- Realização de estudos, no exercício de 2021, com vistas à implementação da sistemática de avaliação da Auditoria Interna, com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM);
- Realização de autoavaliação da Audit, com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM). Ao término do exercício de 2021, havia sido realizada a autoavaliação das atividades-chave (KPA) de nível 2; e o trabalho estava em fase de

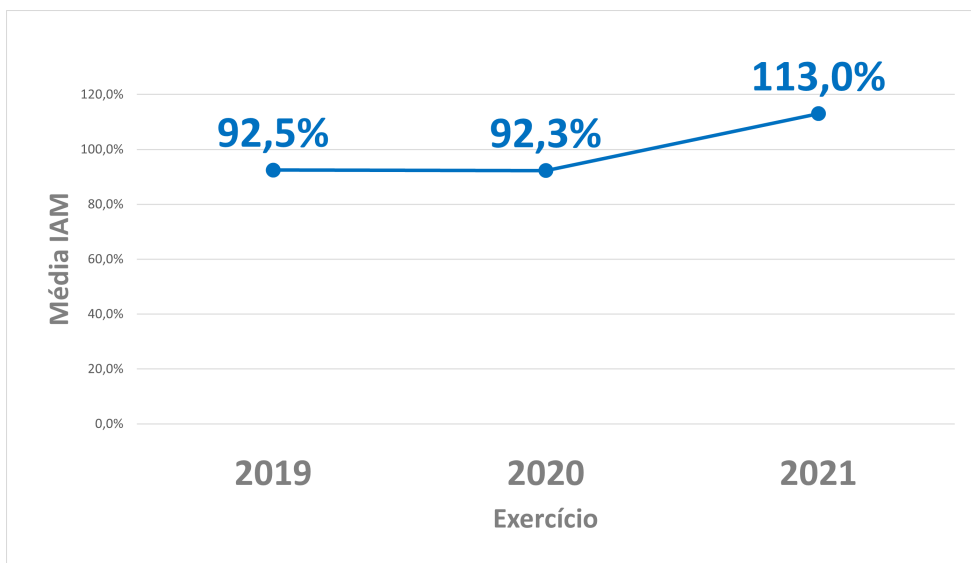
elaboração de plano de ação para implementação das recomendações decorrentes.

As medidas em comento encontram-se alinhadas às melhores práticas de auditoria preconizadas pela CGU, por meio da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e da Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

6.2. Indicadores de desempenho

O Gráfico 4, a seguir, ilustra a evolução do desempenho geral da Auditoria Interna, com base na média de Índices de Atingimento da Meta - IAM dos indicadores de desempenho da unidade, cuja apuração foi iniciada no exercício de 2019.

Gráfico 4 - Evolução da média dos Índices de Atingimento da Meta - IAM da Audit (2019-2021)



A respeito do conteúdo apresentado no Gráfico 4, vale destacar e/ou contextualizar os seguintes pontos:

- O conjunto de indicadores de desempenho da Auditoria Interna é composto por um plexo de indicadores. As dimensões de desempenho abrangidas pelo conjunto de indicadores são: excelência; eficiência; execução; e efetividade.
- O Índice de Atingimento da Meta - IAM é um instrumento que proporciona uma visão geral dos resultados relativos dos indicadores, que medem excelência, eficiência, execução e efetividade (em função das metas estabelecidas), além de contribuir para a comparabilidade dos resultados, considerando as diversas métricas estabelecidas para os indicadores individuais; e de possibilitar o cálculo da média geral dos resultados individuais apurados em um dado período, na forma apresentada no Gráfico 4.
- Ao **término do ano de 2021**, a média IAM ultrapassou a marca de 100%; indicando um **resultado geral superior à meta** estabelecida para o período.

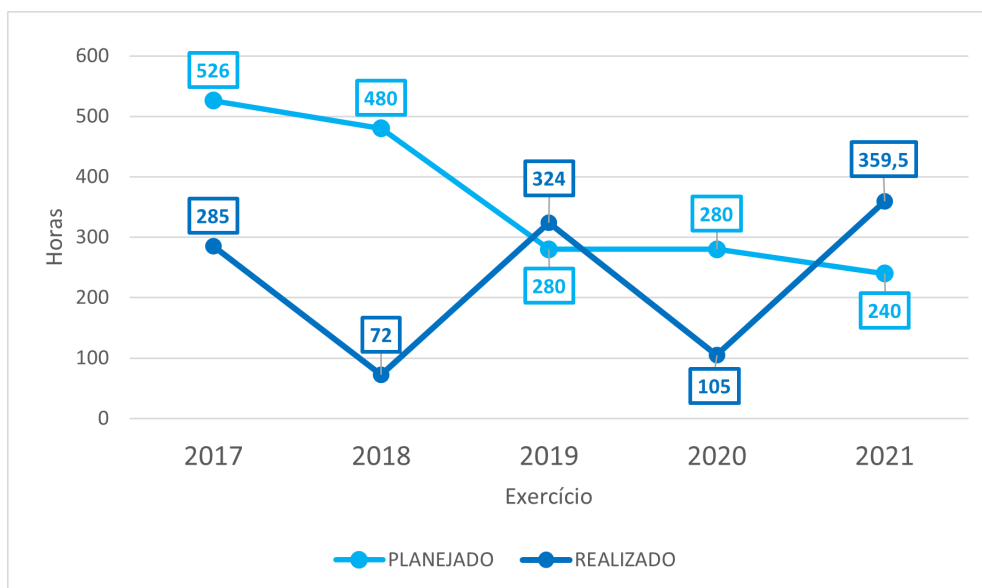
6.3. Ações de capacitação

Instrumento fundamental para a melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna, as ações de capacitação da Audit são executadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Susep e abrangem necessidades de capacitação (áreas temáticas de conhecimento) especificamente indicadas para o exercício de suas atividades.

O Gráfico 5, a seguir, apresenta a evolução da quantidade total de horas previstas e

realizadas, relacionadas à atividades de capacitação da equipe da Auditoria Interna (incluído o Auditor-Chefe), nos exercícios de 2017 a 2021.

Gráfico 5 - Evolução da quantidade total de horas de capacitação da equipe da Audit (2017-2021)

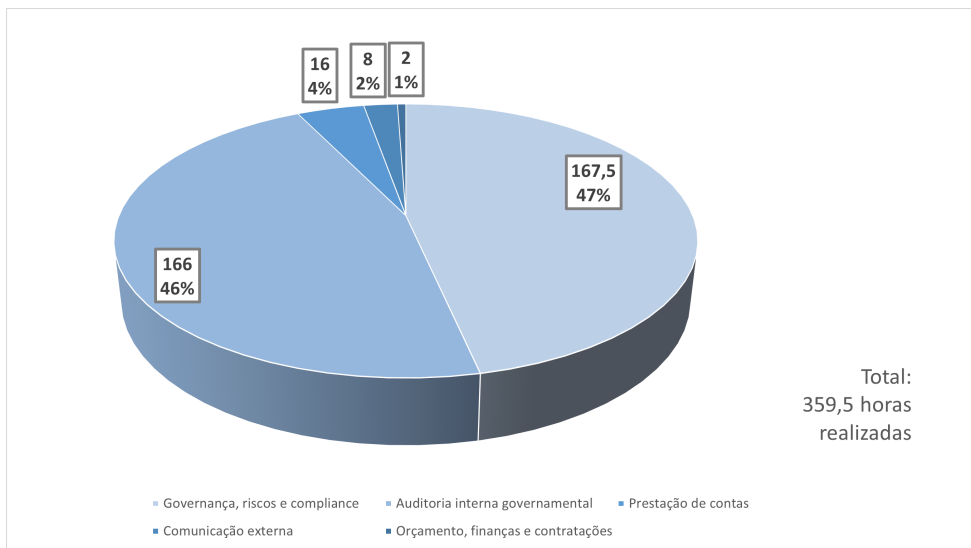


Em relação aos valores apresentados no Gráfico 5, é importante destacar e/ou contextualizar os pontos a seguir:

- Desde o Paint 2019, a Audit reduziu a quantidade de horas *previstas* para capacitação, observada a quantidade mínima obrigatória de horas para cada servidor, em linha com o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018 (posteriormente sucedida pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021), e com o estabelecido no Estatuto da Auditoria Interna. Esse critério tem se mostrado compatível com a força de trabalho disponível e com a quantidade de horas efetivamente realizadas, contribuindo para que o planejamento anual possa expressar de forma mais acurada a alocação de tempo para as diversas atividades desenvolvidas na unidade.
- O exercício de 2020 foi marcado pelo início do processo de adaptação de procedimentos e rotinas da Audit ao sistema de operação remota, com ênfase na manutenção da prestação de serviços de avaliação e consultoria, previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint. Nesse contexto, as atividades de capacitação ocorreram exclusivamente no segundo semestre daquele exercício, correspondendo à totalidade das horas realizadas no período.
- Considerando a diminuição da força de trabalho da Audit, ocorrida no exercício de 2020 (com a saída de um de seus integrantes), houve uma redução proporcional do valor total de horas previstas no Paint 2021, em relação ao Paint imediatamente anterior; mantendo-se a previsão de quarenta horas de treinamento por servidor,
- No **exercício de 2021, todos os servidores lotados na Audit superaram a quantidade de horas de capacitação previstas** por servidor, resultando em um total de 359,5 horas de capacitação realizadas no período.

O Gráfico 6, em seguida, representa a distribuição dos treinamentos ocorridos no exercício de 2021 por necessidades de capacitação (áreas temáticas de conhecimento) correspondentes aos eventos realizados no período.

Gráfico 6 - Distribuição dos eventos de capacitação por áreas temáticas - quantidade absoluta e percentual do total de horas realizadas (exercício de 2021)



Quanto aos valores constantes do Gráfico 6, nota-se que, predominantemente, os treinamentos realizados tiveram por objeto temas relacionados a **governança, riscos e compliance**, e conhecimentos específicos da atividade de **auditoria interna governamental**, ambos com pesos semelhantes na carga horária executada; e, juntos, responsáveis por **93% do tempo total** dedicado a atividades de capacitação no exercício de 2021. A distribuição das horas realizadas evidencia que foram priorizados conhecimentos essenciais ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna; e reflete a crescente importância do domínio de conhecimentos relacionados a riscos, aplicáveis tanto na avaliação dos objetos dos serviços de auditoria, quanto na própria metodologia que orienta a execução desses trabalhos.

Com vistas a mitigar o impacto das limitações orçamentárias, no que diz respeito à realização de ações de capacitação, a Audit tem buscado viabilizar sua participação em eventos gratuitos. Por outro lado, o crescimento da oferta de eventos a distância vem criando oportunidades de capacitação potencialmente vantajosas quanto aos aspectos econômico e operacional.

7. EQUIPE DA AUDIT

Ao término do exercício de 2021, a Auditoria Interna da Susep contava com a força de trabalho de seis servidores, na forma apresentada no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 - Quantidade de servidores lotados na Auditoria Interna da Susep. Data-base: 31/12/2021.

Descrição	Quantidade
Servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista Técnico	4
Servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Executivo	1
Servidores de outros órgãos em exercício na Susep	1
TOTAL	6

¹ O trabalho foi cancelado em função do aumento de demandas de órgãos de controle no exercício e da realização de serviço de consultoria que não havia sido previsto no Paint 2021.

² O Departamento de Administração e Finanças - Deafi foi extinto por meio da Portaria Susep nº 7.853, de 14 de setembro de 2021; e foi sucedido, no que diz respeito às competências relacionadas ao objeto do Relatório de Auditoria nº 5/2021/Audit/Susep, pela Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED, que

anteriormente integrava a estrutura da unidade extinta.

³ O quantitativo apresentado no Quadro 3 é consonante com a natureza das orientações e/ou recomendações que originaram os benefícios certificados no período (em regra, relacionadas ao aperfeiçoamento de processos); e com as competências das unidades organizacionais responsáveis por sua implementação (predominantemente vinculadas a processos de apoio e/ou gerenciais da instituição).

⁴ Processos classificados, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em qualquer dos seguintes tipos: "relacionamento institucional - Controladoria-Geral da União - CGU"; ou "relacionamento institucional - Tribunal de Contas da União". Além desses tipos de processos, foram computados, no exercício de 2020, três processos classificados na categoria "relacionamento institucional - demanda do Poder Judiciário" e um processo classificado na categoria "relacionamento institucional - Ministério da Economia"; e, em 2021, um processo classificado na categoria "relacionamento institucional - demanda do Poder Judiciário". Os processos em questão tratam de assuntos relacionados aos órgãos de controle.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ZACHARIADES SABENÇA (MATRÍCULA 2345583), Auditor Chefe**, em 23/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252771** e o código CRC **3918A305**.